

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021-1109006-SESPA

TERMO DE CONTRATO Nº. 2021-1109006-SESPA, DECORRENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021, PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/PA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A PESSOA JURÍDICA ABAIXO NOMEADA, CONFORME SE DECLAMAM.

O **MUNICÍPIO DE ALMEIRIM/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, entidade de Direito Público, com **CNPJ nº 11.372.925/0001-80**, com sede na rua São Benedito, nº 952 Aeroporto, Cep: 68.230-000, Almeirim, Estado do Pará, ora denominado de **CONTRATANTE**, representado pela Sra. **ELZA VITORINO DA SILVA FREITAS**, portador da Carteira de Identidade nº 260926 – OE/AP, e CPF nº 268.892.502-49, residente e domiciliado na Rua 85, nº 114 Staff, Bairro: Centro, CEP 68.920-000, na cidade de Santarém/PA, do outro lado a empresa **AMIRALDO CRUZ DA COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI**, inscrita com **CNPJ: 23.892.829/0001-41**, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 1070, Aeroporto, CEP: 68.230-000, na cidade de Almeirim/PA, representada pelo Sr. **AMIRALDO CRUZ DA COSTA** portador da Carteira de Identidade nº 7753032 PC/PA, e CPF nº 325.194.002-34, firmam o presente Termo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Este contrato tem por objeto a Contratação de Pessoa Jurídica para Aquisição de Material de Construção, afim de suprir as necessidades da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos do Município de Almeirim/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à quantia supra de **R\$ 714.109,21** (Setecentos e quatorze mil cento e nove reais e vinte e um centavos) referente aos quantitativos contratados descritos na tabela abaixo:

Código	Produto	Unidade	MARCA/ FABRICANTE	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 175GR	UN	FIRMEX.	30	R\$ 4,97	R\$ 149,10
3	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 850GR	UN	POLYTUBE.	10	R\$ 39,90	R\$ 399,00
4	ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA P/ ESGOTO SANITÁRIO - 100MM	UN	KRONA	30	R\$ 6,89	R\$ 206,70
5	ASSENTO C/ TAMPA P/ VASO SANITÁRIO - SEM	UN	ALUMASA	40	R\$	R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

	ESPUMA				23,90	956,00
14	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 32 P/ 20	UN	FORTLEV	60	R\$ 2,47	R\$ 148,20
15	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 20	UN	FORTLEV	60	R\$ 3,69	R\$ 221,40
16	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 40 P/ 25	UN	FORTLEV	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
17	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 20	UN	FORTLEV	100	R\$ 3,99	R\$ 399,00
18	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 25	UN	FORTLEV	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
19	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 50 P/ 32	UN	FORTLEV	100	R\$ 4,99	R\$ 499,00
20	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 32	UN	FORTLEV	60	R\$ 11,15	R\$ 669,00
21	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 60 P/ 50	UN	FORTLEV	60	R\$ 13,97	R\$ 838,20
24	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA - 110 P/ 75	UN	KRONA	30	R\$ 72,97	R\$ 2.189,10
25	CAIXA D'ÁGUA 500 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	4	R\$ 299,00	R\$ 1.196,00
26	CAIXA D'ÁGUA 1000 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	4	R\$ 469,00	R\$ 1.876,00
27	CAIXA D'ÁGUA 2000 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	5	R\$ 1.289,00	R\$ 6.445,00
28	CAIXA D'ÁGUA 3000 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	5	R\$ 1.970,00	R\$ 9.850,00
29	CAIXA D'ÁGUA 5000 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	3	R\$ 3.799,00	R\$ 11.397,00
30	CAIXA D'ÁGUA 10.000 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	2	R\$ 7.693,00	R\$ 15.386,00
31	CAIXA D'ÁGUA 20.000 LT, FABRICADA EM POLIETILENO	UN	FORTLEV	1	R\$ 10.938,00	R\$ 10.938,00
32	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	UN	AMANCO	100	R\$ 2,98	R\$ 298,00
33	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UN	AMANCO	100	R\$ 4,09	R\$ 409,00
34	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - CURTA	UN	AMANCO	100	R\$ 6,37	R\$ 637,00
35	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UN	AMANCO	100	R\$ 8,16	R\$ 816,00
41	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UN	KRONA	20	R\$ 74,10	R\$ 1.482,00
43	CURVA PVC 200MM P/ ESGOTO - 90° - LONGA	UN	AMANCO	10	R\$ 98,00	R\$ 980,00
44	CURVA PVC 40MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UN	AMANCO	150	R\$ 7,80	R\$ 1.170,00
45	CURVA PVC 50MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UN	AMANCO	150	R\$ 10,18	R\$ 1.527,00
46	CURVA PVC 75MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UN	AMANCO	90	R\$ 28,78	R\$ 2.590,20
47	CURVA PVC 100MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UN	AMANCO	90	R\$ 33,90	R\$ 3.051,00
48	CURVA PVC 150MM P/ ESGOTO - 45° - LONGA	UN	AMANCO	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
50	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 45°	UN	AMANCO	90	R\$ 2,59	R\$ 233,10
51	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 45°	UN	KRONA	150	R\$ 2,49	R\$ 373,50
52	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 45°	UN	KRONA	150	R\$ 3,45	R\$ 517,50
53	CURVA PVC SOLDÁVEL 40MM P/ ÁGUA - 45°	UN	KRONA	150	R\$ 5,97	R\$ 895,50
55	CURVA PVC SOLDÁVEL 60MM P/ ÁGUA - 45°	UN	KRONA	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
56	CURVA PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 45°	UN	KRONA	50	R\$ 69,14	R\$ 3.457,00



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

57	CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 45°	UN	KRONA	50	R\$ 89,90	R\$ 4.495,00
59	CURVA PVC SOLDÁVEL 20MM P/ ÁGUA - 90°	UN	KRONA	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
60	CURVA PVC SOLDÁVEL 25MM P/ ÁGUA - 90°	UN	KRONA	150	R\$ 5,22	R\$ 783,00
61	CURVA PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	UN	MULTILIT	150	R\$ 7,97	R\$ 1.195,50
66	CURVA PVC SOLDÁVEL 85MM P/ ÁGUA - 90°	UN	AMANCO	30	R\$ 74,00	R\$ 2.220,00
67	CURVA PVC SOLDÁVEL 110MM P/ ÁGUA - 90°	UN	POLYTUBE	20	R\$ 173,60	R\$ 3.472,00
68	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 38MM	UN	POLYTUBE	40	R\$ 3,04	R\$ 121,60
69	ESPUDE P/ LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO - 40MM	UN	POLYTUBE	80	R\$ 2,77	R\$ 221,60
70	FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M	RL	POLYTUBE	80	R\$ 2,99	R\$ 239,20
71	FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M	RL	POLYTUBE	80	R\$ 2,89	R\$ 231,20
78	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 90°	UN	KRONA	80	R\$ 1,49	R\$ 119,20
79	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 90°	UN	KRONA	80	R\$ 2,48	R\$ 198,40
80	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75 MM P/ ESGOTO - 90°	UN	KRONA	60	R\$ 6,99	R\$ 419,40
81	JOELHO PVC SOLDÁVEL 100 MM P/ ESGOTO - 90°	UN	KRONA	60	R\$ 8,49	R\$ 509,40
82	JOELHO PVC SOLDÁVEL 150 MM P/ ESGOTO - 90°	UN	KRONA	20	R\$ 57,00	R\$ 1.140,00
83	JOELHO PVC SOLDÁVEL 200 MM P/ ESGOTO - 90°	UN	KRONA	20	R\$ 127,00	R\$ 2.540,00
84	JOELHO PVC SOLDÁVEL 40 MM P/ ESGOTO - 45°	UN	KRONA	100	R\$ 3,70	R\$ 370,00
85	JOELHO PVC SOLDÁVEL 50 MM P/ ESGOTO - 45°	UN	KRONA	100	R\$ 4,49	R\$ 449,00
93	JOELHO PVC SOLDÁVEL 32MM P/ ÁGUA - 90°	UN	FORTLEV	80	R\$ 3,99	R\$ 319,20
97	JOELHO PVC SOLDÁVEL 75MM P/ ÁGUA - 90°	UN	AMANCO	40	R\$ 82,59	R\$ 3.303,60
100	LUVA SIMPLES P/ ESGOTO LISA - 40MM	UN	KRONA	150	R\$ 1,58	R\$ 237,00
106	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 40MM	UN	AMANCO	80	R\$ 8,09	R\$ 647,20
107	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 50MM	UN	KRONA	80	R\$ 10,44	R\$ 835,20
108	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 75MM	UN	KRONA	80	R\$ 10,99	R\$ 879,20
109	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 100MM	UN	AMANCO	60	R\$ 17,15	R\$ 1.029,00
110	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 150MM	UN	AMANCO	50	R\$ 25,99	R\$ 1.299,50
111	LUVA DE CORRER P/ ESGOTO LISA - 200MM	UN	KRONA	20	R\$ 78,50	R\$ 1.570,00
112	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 20MM	UN	KRONA	60	R\$ 6,18	R\$ 370,80
113	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 25MM	UN	KRONA	60	R\$ 9,94	R\$ 596,40
114	LUVA DE CORRER SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	UN	FORTLEV	60	R\$ 29,89	R\$ 1.793,40
117	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	UN	FORTLEV	100	R\$ 3,94	R\$ 394,00
118	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	UN	FORTLEV	100	R\$ 4,91	R\$ 491,00
120	LUVA PVC SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	UN	FORTLEV	50	R\$ 11,99	R\$ 599,50
126	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 32MM	UN	AMANCO	20	R\$ 18,79	R\$ 375,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

127	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 40MM	UN	AMANCO	20	R\$ 34,00	R\$ 680,00
128	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 50MM	UN	AMANCO	20	R\$ 32,50	R\$ 650,00
129	REGISTRO ESFERA SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 60MM	UN	AMANCO	20	R\$ 67,00	R\$ 1.340,00
130	REGISTRO DE PRESSÃO 20MM PVC	UN	POLYTUBE	20	R\$ 14,43	R\$ 288,60
131	REGISTRO DE PRESSÃO 25MM PVC	UN	POLYTUBE	20	R\$ 23,00	R\$ 460,00
132	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 PVC	UN	POLYTUBE	20	R\$ 38,99	R\$ 779,80
133	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM COM BICO - 1/2"	UN	POLYTUBE	80	R\$ 2,41	R\$ 192,80
134	TORNEIRA PLÁSTICA 25MM	UN	POLYTUBE	80	R\$ 4,45	R\$ 356,00
135	TORNEIRA DE INOX P/ BEBEDOURO	UN	POLYTUBE	60	R\$ 30,35	R\$ 1.821,00
136	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M	UN	POLYTUBE	100	R\$ 20,91	R\$ 2.091,00
137	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 25MM - 6M	UN	POLYTUBE	60	R\$ 24,91	R\$ 1.494,60
138	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 32MM - 6M	UN	POLYTUBE	60	R\$ 51,41	R\$ 3.084,60
139	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 40MM - 6M	UN	POLYTUBE	40	R\$ 63,80	R\$ 2.552,00
145	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM - 6M	UN	KRONA	60	R\$ 38,99	R\$ 2.339,40
146	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM - 6M	UN	KRONA	60	R\$ 57,50	R\$ 3.450,00
147	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM - 6M	UN	KRONA	50	R\$ 81,49	R\$ 4.074,50
148	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6M	UN	KRONA	40	R\$ 89,91	R\$ 3.596,40
149	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM - 6M	UN	KRONA	30	R\$ 219,98	R\$ 6.599,40
150	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM - 6M	UN	KRONA	20	R\$ 433,90	R\$ 8.678,00
157	TÊ SOLDÁVEL P/ ÁGUA - 75MM	UN	AMANCO	30	R\$ 67,90	R\$ 2.037,00
161	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM	UN	MULTI	50	R\$ 6,95	R\$ 347,50
163	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM	UN	FORTLEV	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
164	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM	UN	FORTLEV	30	R\$ 53,99	R\$ 1.619,70
165	TÊ SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM	UN	FORTLEV	20	R\$ 149,00	R\$ 2.980,00
171	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 60MM	UN	FORTLEV	50	R\$ 59,98	R\$ 2.999,00
172	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 75MM	UN	FORTLEV	50	R\$ 98,90	R\$ 4.945,00
173	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 85MM	UN	FORTLEV	40	R\$ 199,80	R\$ 7.992,00
174	UNIÃO PVC SOLDÁVEL - 110MM	UN	FORTLEV	30	R\$ 248,90	R\$ 7.467,00
175	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 20CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PC	WMAX	20	R\$ 6,54	R\$ 130,80
176	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 4,8MM X 28CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PC	WMAX	10	R\$ 18,30	R\$ 183,00
177	ARAME RECOZIDO 18	KG	GERDAL	20	R\$ 22,89	R\$ 457,80
178	ARGAMASSA AC3 - SACO COM 20KG	SAC	GERDAL	80	R\$ 33,89	R\$ 2.711,20
181	AREIA BRANCA	M³	In Natura	20	R\$ 62,08	R\$ 1.241,60
182	ADITIVO LÍQUIDO P/ ARGAMASSA - 3,6L	UN	POLYMASSA	30	R\$ 90,17	R\$ 2.705,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

183	AGUARRÁS 900ML	LT	VELOZ	50	R\$ 18,78	R\$ 939,00
184	ARAME FARPADO - ROLO C/ 500M	RL	GERDAL	3	R\$ 382,10	R\$ 1.146,30
185	BROXA PLÁSTICA - 6CM X 17CM	UN	COMPEC	40	R\$ 228,00	R\$ 9.120,00
186	BANDEJA PLÁSTICA P/ PINTURA 1,3L	UN	COMPEC	100	R\$ 10,95	R\$ 1.095,00
187	CAL BRANCO - SACO C/ 8KG	SAC	SUPERCAL	200	R\$ 11,72	R\$ 2.344,00
192	DOBRADIÇA P/ PORTA - 3.1/2" - AÇO CROMADO - EMBA. CX C/ 3 UNIDADES	CX	ALIANÇA	150	R\$ 33,14	R\$ 4.971,00
193	FORRO PVC 8MM	M²	PLASCON	200	R\$ 27,90	R\$ 5.580,00
194	FERRO 10MM - 3/8" - BARRA C/ 12M	BAR	GERDAL	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
195	FERRO 12,5MM - 1/2" - BARRA C/ 12M	BAR	GERDAL	40	R\$ 122,80	R\$ 4.912,00
196	FERRO 5MM - 3/16" - BARRA C/ 12M	BAR	GERDAL	150	R\$ 79,98	R\$ 11.997,00
197	FERRO 8MM - 5/16" - BARRA C/ 12M	BAR	GERDAL	150	R\$ 63,90	R\$ 9.585,00
198	FERRO 4,2MM - 3/16" - BARRA C/ 12M	BAR	GERDAL	200	R\$ 38,90	R\$ 7.780,00
199	FERRO 6,3MM - 1/4" - BARRA C/ 12M	BAR	GERDAL	250	R\$ 34,97	R\$ 8.742,50
200	FECHADURA P/ BANHEIRO C/ TRAVAMENTO INTERNO - AÇO CROMADO	UN	ALIANÇA	80	R\$ 52,80	R\$ 4.224,00
201	FERROLHO ZINCADO - 4"	UN	SILVANO	80	R\$ 33,10	R\$ 2.648,00
202	FERROLHO ZINCADO - 5"	UN	SILVANO	80	R\$ 19,59	R\$ 1.567,20
212	MASSA ACRÍLICA - 3,6L	GAL	VELOZ	50	R\$ 30,99	R\$ 1.549,50
213	MASSA PVA - 3,6L	GAL	VELOZ	80	R\$ 27,45	R\$ 2.196,00
216	PARAFUSO C/ BUCHA - 6MM	UN	MGM	250	R\$ 1,90	R\$ 475,00
220	PARAFUSO COM BUCHA Nº6 - KIT C/ 50 UNIDADES	KIT	MGM	80	R\$ 18,90	R\$ 1.512,00
221	PARAFUSO COM BUCHA Nº8 - KIT C/ 50 UNIDADES	KIT	MGM	60	R\$ 34,50	R\$ 2.070,00
222	PARAFUSO C/ BUCHA Nº10 - KIT C/ 50 UNIDADES	KIT	MGM	60	R\$ 46,50	R\$ 2.790,00
223	PARAFUSO C/ ROSCA 3/4" - 20CM	UN	MGM	40	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00
225	PREGO C/ CABEÇA 2X12" - 1KG	KG	GERDAL	120	R\$ 19,99	R\$ 2.398,80
226	PREGO 1,2/13"	KG	GERDAL	150	R\$ 22,61	R\$ 3.391,50
227	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COMPLETO - 18MM X 36MM	KG	GERDAL	120	R\$ 32,19	R\$ 3.862,80
228	PREGO TELHEIRO GALVANIZADO COMPLETO - 18MM X 27MM	KG	GERDAL	100	R\$ 28,79	R\$ 2.879,00
229	PREGO C/ CABEÇA 2X11" - 1KG	KG	GERDAL	100	R\$ 21,89	R\$ 2.189,00
230	PIGMENTO EM PÓ - EMBA. C/ 500G - CORES VARIADAS	UN	GERDAL	50	R\$ 21,05	R\$ 1.052,50
231	PINCEL 2.1/2"	UN	COMPEC	20	R\$ 8,15	R\$ 163,00
232	PINCEL 4"	UN	COMPEC	20	R\$ 15,99	R\$ 319,80
233	PINCEL 2"	UN	COMPEC	20	R\$ 5,99	R\$ 119,80
234	PINCEL 1/2"	UN	COMPEC	20	R\$ 2,28	R\$ 45,60
235	PISO CERÂMICO - 35CM X 57CM	M²	LORENZZA	150	R\$ 47,59	R\$ 7.138,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

236	PISO CERÂMICO - 45CM X 45CM	M²	LORENZZA	150	R\$ 41,75	R\$ 6.262,50
237	PISO CERÂMICO - 50CM X 50CM	M²	LORENZZA	150	R\$ 49,39	R\$ 7.408,50
238	PEDRA PRETA BRUTA	M³	CONSTRUÇÃO	60	R\$ 156,55	R\$ 9.393,00
239	QUIMIKA - FRASCO C/ 1L	L	EUCATEX	210	R\$ 10,89	R\$ 2.286,90
240	ROLO DE LÃ - 23CM - COM CABO	UN	COMPEC	60	R\$ 18,99	R\$ 1.139,40
241	ROLO DE ESPUMA - 23CM - C/ CABO	UN	COMPEC	60	R\$ 17,99	R\$ 1.079,40
242	ROLO DE ESPUMA - 9CM - C/ CABO	UN	COMPEC	60	R\$ 14,20	R\$ 852,00
243	REJUNTE ACRÍLICO - 1KG	UN	ARGAMAXI	400	R\$ 11,78	R\$ 4.712,00
244	REJUNTE P/ CERAMICA - 5KG	SAC	ARGAMAXI	100	R\$ 24,31	R\$ 2.431,00
245	REJUNTE P/ CERÂMICA - 1KG	SAC	ARGAMAXI	110	R\$ 7,45	R\$ 819,50
246	SEIXO FINO	M	In Natura	60	R\$ 294,13	R\$ 17.647,80
247	SEIXO GROSSO	M	In Natura	60	R\$ 349,03	R\$ 20.941,80
248	SILICONE DE VEDAÇÃO 50G	UN	POLYTUBE	50	R\$ 21,90	R\$ 1.095,00
249	SELADOR ACRÍLICO - 3,6L	GAL	VELOZ	60	R\$ 31,45	R\$ 1.887,00
250	SELADOR ACRÍLICO - 18L	LT	VELOZ	80	R\$ 118,00	R\$ 9.440,00
251	TINTA ÓLEO - 3,6L - CORES VARIADAS	GAL	VELOZ	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
252	TINTA ACRÍLICA - 18L - CORES VARIADAS	LT	VELOZ	80	R\$ 168,00	R\$ 13.440,00
253	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - 3,6L - CORES VARIADAS	GAL	VELOZ	80	R\$ 89,00	R\$ 7.120,00
258	TIJOLO CERÂMICO - 6 FUROS	MLR	MARCA PRÓPRIA	30	R\$ 1.326,98	R\$ 39.809,40
259	TELHA PLAN	MLR	MULTILIT	25	R\$ 2.615,82	R\$ 65.395,50
260	TELHA DE FIBROCIMENTO 4MM ONDULADA - 50CM X 244CM	UN	MULTILIT	140	R\$ 26,99	R\$ 3.778,60
261	TELHA CAPOTE FIBROCIMENTO	UN	MULTILIT	60	R\$ 22,57	R\$ 1.354,20
262	TELHA CAPOTE PLAN	UN	MULTILIT	80	R\$ 72,85	R\$ 5.828,00
263	VERNIZ EXTRA - RÁPIDO 3,6L	GAL	VELOZ	20	R\$ 118,00	R\$ 2.360,00
264	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 1 ESTRIBO	UN	NEXTRON	30	R\$ 20,31	R\$ 609,30
265	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 2 ESTRIBOS	UN	NEXTRON	25	R\$ 34,00	R\$ 850,00
266	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 3 ESTRIBOS	UN	NEXTRON	25	R\$ 59,00	R\$ 1.475,00
267	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA P/ 4 ESTRIBOS	UN	NEXTRON	25	R\$ 59,99	R\$ 1.499,75
269	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 10CM - PCT C/ 100 UNIDADES	PC	WMAX	80	R\$ 26,16	R\$ 2.092,80
270	ARRUELA P/ ELETRODUTO 3/4" DE 90°	UN	NEXTRON	800	R\$ 2,34	R\$ 1.872,00
271	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1".1/2" DE 90°	UN	NEXTRON	800	R\$ 2,29	R\$ 1.832,00
272	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1" DE 90°	UN	NEXTRON	800	R\$ 1,24	R\$ 992,00
273	ARRUELA P/ ELETRODUTO 1/2" DE 90°	UN	NEXTRON	800	R\$ 0,69	R\$ 552,00
275	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1".1/2"	UN	NEXTRON	300	R\$ 3,45	R\$ 1.035,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

276	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1"	UN	NEXTRON	300	R\$ 1,42	R\$ 426,00
277	ABRAÇADEIRA TIPO D - 1/2"	UN	NEXTRON	200	R\$ 1,19	R\$ 238,00
278	BOCAL PLÁSTICO PLAFON EM PORCELANA C/ BASE P/ LÂMPADAS - BRANCO - ROSQUEADO E27	UN	PLUZIE	200	R\$ 4,98	R\$ 996,00
280	BUCHA P/ ELETRODUTO 3/4"	UN	PLUZIE	150	R\$ 1,24	R\$ 186,00
281	BUCHA P/ ELETRODUTO 1".1/2"	UN	PLUZIE	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
282	BUCHA P/ ELETRODUTO 1"	UN	PLUZIE	150	R\$ 4,28	R\$ 642,00
283	BUCHA P/ ELETRODUTO 1/2"	UN	PLUZIE	150	R\$ 3,02	R\$ 453,00
284	BRAÇO P/ LUMINÁRIA 1,5M	UN	MGM	30	R\$ 78,80	R\$ 2.364,00
285	BASE P/ RELÉ	UN	PLUZIE	50	R\$ 11,89	R\$ 594,50
286	BOCAL E40	UN	PLUZIE	50	R\$ 12,89	R\$ 644,50
287	BOCAL E27	UN	PLUZIE	200	R\$ 5,10	R\$ 1.020,00
288	BENJAMIM 3 PINOS - PADRÃO NACIONAL	UN	PLUZIE	100	R\$ 6,97	R\$ 697,00
289	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	UN	PLUZIE	30	R\$ 87,00	R\$ 2.610,00
290	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	UN	PLUZIE	30	R\$ 169,98	R\$ 5.099,40
291	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	UN	PLUZIE	20	R\$ 197,00	R\$ 3.940,00
292	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 6 DISJUNTORES	UN	PLUZIE	60	R\$ 39,99	R\$ 2.399,40
293	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 1 DISJUNTOR	UN	PLUZIE	60	R\$ 20,99	R\$ 1.259,40
294	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 12/16 DISJUNTORES	UN	PLUZIE	30	R\$ 79,80	R\$ 2.394,00
296	CAIXA DE LUZ EM PVC - 2X4"	UN	PLUZIE	300	R\$ 3,69	R\$ 1.107,00
305	CHAVE DE FENDA P/ TESTE - 19CM	UN	NEXTRON	12	R\$ 19,90	R\$ 238,80
306	CHAVE MAGNÉTICA BIFÁSICA 2CV	UN	NEXTRON	10	R\$ 273,99	R\$ 2.739,90
307	CHAVE MAGNÉTICA BIFÁSICA 11/2CV	UN	DECOLUX	8	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
308	CANELETA VENTILADA C/ TAMPA - 50X20X2000MM	UN	PLASTITUBO	60	R\$ 28,91	R\$ 1.734,60
309	CONECTOR PERFURANTE	M	DECOLUX	50	R\$ 20,06	R\$ 1.003,00
310	DISJUNTOR 30A - UNIPOLAR	UN	DECOLUX	40	R\$ 23,03	R\$ 921,20
311	DISJUNTOR 30A - BIPOLAR	UN	DECOLUX	30	R\$ 29,99	R\$ 899,70
312	DISJUNTOR 40A - UNIPOLAR	UN	DECOLUX	30	R\$ 9,99	R\$ 299,70
313	DISJUNTOR 40A - BIPOLAR	UN	DECOLUX	30	R\$ 39,90	R\$ 1.197,00
314	DISJUNTOR 50A - BIPOLAR	UN	DECOLUX	30	R\$ 39,56	R\$ 1.186,80
315	DISJUNTOR 50A - TRIPOLAR	UN	DECOLUX	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
316	DISJUNTOR 60A - BIPOLAR	UN	DECOLUX	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
317	DISJUNTOR 60A - TRIPOLAR	UN	DECOLUX	10	R\$ 73,89	R\$ 738,90
318	EXTENSÃO ELÉTRICA 15M	UN	ELGIN	40	R\$ 53,91	R\$ 2.156,40
319	EXTENSÃO ELÉTRICA 5M	UN	ELGIN	50	R\$ 39,81	R\$ 1.990,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

320	EXTENSÃO ELÉTRICA 20M	UN	ELGIN	30	R\$ 66,48	R\$ 1.994,40
321	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1"	UN	MULTILIT	50	R\$ 27,89	R\$ 1.394,50
322	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1".1/2"	UN	MULTILIT	40	R\$ 34,20	R\$ 1.368,00
323	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 3/4"	UN	MULTILIT	40	R\$ 17,80	R\$ 712,00
324	ELETRODUTO PVC ANTI-CHAMA 1/2"	UN	MULTILIT	40	R\$ 11,99	R\$ 479,60
325	FITA AUTOFUSÃO - ROLO DE 19MM X 10M	UN	MULTILIT	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
326	FITA ISOLANTE - ROLO 18MM X 10M	RL	3M	100	R\$ 2,99	R\$ 299,00
327	FIXADOR DE FIO ELÉTRICO - 10MM	UN	3M	100	R\$ 6,90	R\$ 690,00
330	FITA ISOLANTE - ROLO C/ 20M	RL	NEXTRON	100	R\$ 6,89	R\$ 689,00
331	HASTE DE COBRE P/ ATERRAMENTO C/ CONECTOR - 3/4X1,5M	UN	3M	80	R\$ 28,30	R\$ 2.264,00
333	ISOLADOR TIPO ROLDANA - PORCELANA	UN	DECOLUX	150	R\$ 20,55	R\$ 3.082,50
334	INTERRUPTOR CONJUGADO - 1 SIMPLES E 2 PARARELOS	UN	DECOLUX	150	R\$ 16,80	R\$ 2.520,00
335	ISOLADOR DE TOPO "PIMENTÃO" EM PORCELANA	UN	DECOLUX	80	R\$ 7,99	R\$ 639,20
347	PARAFUSO P/ VASO SANITÁRIO	UN	MGM	200	R\$ 2,09	R\$ 418,00
348	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X20W	UN	MULTILIT	150	R\$ 36,06	R\$ 5.409,00
349	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 1X40W	UN	MULTILIT	150	R\$ 43,01	R\$ 6.451,50
350	PERFIL CALHA P/ LUMINÁRIA - 2X20W	UN	MULTILIT	100	R\$ 50,68	R\$ 5.068,00
351	REATOR METÁLICO 400W - BIVOLT	UN	DECOLUX	30	R\$ 148,90	R\$ 4.467,00
352	REATOR METÁLICO 250W - BIVOLT	UN	DECOLUX	35	R\$ 149,20	R\$ 5.222,00
353	REATOR 20W-BIVOLT	UN	DECOLUX	20	R\$ 30,48	R\$ 609,60
354	REATOR 40W-BIVOLT	UN	DECOLUX	20	R\$ 37,80	R\$ 756,00
355	RELÉ FOTOELÉTRICO	UN	DECOLUX	80	R\$ 19,99	R\$ 1.599,20
356	REATOR DE SÓDIO - 70W	UN	DECOLUX	40	R\$ 38,40	R\$ 1.536,00
357	REATOR DE SÓDIO - 100W	UN	DECOLUX	40	R\$ 102,90	R\$ 4.116,00
360	STARTER PARA LÂMPADA FLUORESCENTE 4-65W	UN	DECOLUX	200	R\$ 3,22	R\$ 644,00
362	TOMADA CONJUGADA - 2 ENTRADAS	UN	PLUZIE	150	R\$ 9,99	R\$ 1.498,50
363	TOMADA CONJUGADA - 1 ENTRADA E 1 INTERRUPTOR	UN	PLUZIE	150	R\$ 9,89	R\$ 1.483,50
364	TOMADA CONJUGADA - 1 ENTRADA E 2 INTERRUPTORES	UN	PLUZIE	100	R\$ 24,40	R\$ 2.440,00
367	BOMBA D'ÁGUA PARA POÇO SUBMERSA 1/2 CV BIVOLT	UN	FERRARI	3	R\$ 1.269,00	R\$ 3.807,00
368	BOMBA D'ÁGUA PARA POÇO SUBMERSA 1CV - BIVOLT	UN	FERRARI	3	R\$ 1.328,00	R\$ 3.984,00
369	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 5CV	UN	FERRARI	1	R\$ 4.490,00	R\$ 4.490,00
371	BOMBA SUBMERSA TRIFÁSICA 15CV	UN	FERRARI	1	R\$ 11.490,00	R\$ 11.490,00
373	SERRA DE MÃO: Característica: Plugue ue (atribuído um adaptador accrding para yourcountry) Poderia ser usado para placa de madeira, com 5 tipos de lâmina de serra, tubo de liga de alumínio elétrico, pedreiro telha	UN	MAKITA	3	R\$ 451,99	R\$ 1.355,97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

	cerâmica, mármore, cerâmica, metal, plástico reforçado com fibra de vidro, materiais placa de circuito como placa de corte acrílico, pode ser descrito como uma serra universal matar aula. Especificação: Marca: hilda Modelo: JD3522C Potência Classificado: 220-240V 500W Velocidade Não carga: 4200 rpm Tamanho lâmina: furo interno e Fi, diâmetro externo de 15 mm e Fi, 85 mm Capacidade de Corte: 0-27mm Pacote incluído: 1x Serra Elétrico 1 x gabarito 5X diferentes tipos de lâminas 2x interior Hexágono spnnner 1X Instrução de Inglês Chinês Mangueira de Poeira 1X (comprimento conectado 110mm inner 32mm externo 36mm) Lâmina de Cinco					
374	SERRA TICO-TICO INDUSTRIAL DW300 500W - 220V OU 110V Especificação : Uso em marcenarias, carpintarias, fábricas de móveis, tapeçarias, instaladores, departamentos de manutenção e trabalhos com acrílico. Sapata ajustável em 45° para cortes angulares. Ação orbital - 4 posições. Aceita lâminas com qualquer tipo de encaixe. Sistema de limpeza com extração de pó. 100% rolamentada. Troca da lâmina sem chave.	UN	MAKITA	3	R\$ 389,00	R\$ 1.167,00
375	ROÇADEIRA MOTORIZADA LATERAL A GASOLINA 72CC Especificação : Potência: 2,78KW/6.000 rpm Mistura de Combustível: 25:1 (gasolina/óleo) Cilindradas: 72cc Capacidade Tanque: 1200 ml Rotação mínima: 2800-3200r/min Linha máxima do trajeto de corte: 44mm (2.5mm)	UN	STHILL	3	R\$ 2.194,98	R\$ 6.584,94
376	MOTO SERRA - 2 TEMPOS GASOLINA - 52 CC - SABRE 20" Especificação : refrigeração a ar, 2800-3000 rpm, tanque de combustível 550ml, tanque de óleo 260ml e freio automático.	UN	TOYAMA	3	R\$ 1.378,00	R\$ 4.134,00
378	PE DE CABRA	UN	TRAMONTINA	10	R\$ 49,99	R\$ 499,90
380	MARRETA 2KG	UN	TRAMONTINA	10	R\$ 78,00	R\$ 780,00
382	MARTELO UNIVERSAL	UN	TRAMONTINA	15	R\$ 38,99	R\$ 584,85
384	PÁ DE BICO COM CABO 120CM	UN	TRAMONTINA	5	R\$ 49,99	R\$ 249,95
385	SERROTE 20	UN	TRAMONTINA	5	R\$ 59,99	R\$ 299,95
386	COLHER DE PEDREIRO N. 07	UN	TRAMONTINA	10	R\$ 21,85	R\$ 218,50
387	COLHER DE PEDREIRO N. 10	UN	TRAMONTINA	10	R\$ 25,97	R\$ 259,70
TOTAL VENCEDOR						R\$ 714.109,21

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente Termo vigorará pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09 de novembro de 2021, e término em 08 de novembro de 2022, atendendo aos quantitativos descritos e ao prazo vigente da Ata de Registro de Preços nº 032/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta do orçamento vigente da CONTRATANTE, com as seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

Órgão:	04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	0401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	10.122.0010.2-057 – Manut. da Secret. Exec. de Saúde. 10.122.0010.2-058 – Manut. Fundo Municip. de Saúde - FMS. 10.301.0010.2-075 - Manutenção do SAMU. 10.301.0010.2-076 – Manut. dos Postos de Saúde do Município. 10.302.0010.2-080 – Manut. das Ativ. do Hospital Municipal. 10.302.0010.2-081 – Manut. das Ativ. do Hospital de Monte Dourado.
Natureza da Despesa:	3.3.90.30.00.00 - 001 - Material de Consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.4 - Para realização dos produtos adquiridos proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da CONTRATANTE:

5.4.1 - A CONTRATADA fornecerá o objeto, mediante a apresentação de “Ordem de Fornecimento” (em duas vias), assinadas por servidor responsável e devidamente datado e autorizado pelo setor competente; e

5.4.2 - A “Ordem de Fornecimento” deverá ser devidamente atestada quanto ao seu recebimento pela CONTRATADA.

5.5 - O fornecimento do objeto deverá ser entregue de acordo com a especificação do termo de Referência.

5.6 - As condições estabelecidas neste termo estendem-se em seu todo para a aquisição dos itens especificados no termo de referência anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS DAS PARTES

6.5 - As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.6 - A CONTRATADA deve:

6.6.1 - Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato;

6.6.2 - Arcar com todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do fornecimento dos itens, como: tributos, impostos, encargos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária;

6.6.3 - Manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

6.6.4 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.6.5 - Responder pelos danos causados diretamente a CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, nos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

moldes do Art. 70, da Lei nº. 8.666/93, que no caso do presente objeto se verificará através dos atos praticados ou omissão de seus funcionários ou prepostos, no exercício ou em virtude da atividade CONTRATADA, devendo ser imediatamente ressarcido;

6.6.6 - Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento dos itens e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados;

6.6.7 - Fornece os itens dentro das melhores condições, zelo e ética, com assiduidade e pontualidade, garantia e qualidade, obedecendo rigorosamente aos itinerários e horários estabelecidos pela CONTRATANTE;

6.6.8 - Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento dos itens, tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;

6.6.9 - Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato;

6.6.10 - Apresentar do fornecimento dos itens descritos no termo de referência;

6.7 - São expressamente vedadas a CONTRATADA:

6.7.1 - A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

6.7.2 - A subcontratação ou a transferência a terceiros, por qualquer forma, da execução do objeto deste contrato, sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE; e

6.7.3 - A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência deste contrato.

6.8 - A CONTRATANTE deve:

6.8.1 - Expedir as Ordens de Fornecimento;

6.8.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

6.8.3 - Designar servidores da CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, nos termos do Art. 67, da Lei nº. 8.666/93;

6.8.4 - Notificar a CONTRATADA, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no fornecimento dos itens, fixando prazo para sua correção; e

6.8.5 - Providenciar os pagamentos devidos à contratada, nos prazos acordados, e de acordo com as Notas Fiscais/Faturas emitidas e atestados os recebimentos do fornecimento dos itens pelo Setor Responsável.

CLÁUSULA SETIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

7.4 - Durante a vigência deste contrato, a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo (a) titular da **Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim** ou por representante da CONTRATANTE, devidamente designado para esse fim.

7.5 - Durante a vigência deste contrato, a CONTRATADA deve manter preposto, aceito pela Administração da CONTRATANTE, para representa-lo sempre que for necessário.

7.6 - A atestação de conformidade pelo fornecimento dos itens, objeto deste contrato, cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

8.1 - Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no Art. 65, da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.7 - A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79, da Lei n.º 8.666/93.

9.8 - A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais previstas em lei.

9.9 A rescisão do presente contrato poderá ser determinada por ato unilateral e restrito da CONTRATANTE.

9.10 - O contrato poderá ser rescindido amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

9.11 - Independentemente do disposto nesta cláusula, o contrato poderá ser rescindido por livre decisão da CONTRATANTE, a qualquer época, sem que caiba a CONTRATADA o direito de reclamação ou indenização a qualquer título, garantindo-lhe apenas o pagamento dos itens fornecidos e devidamente recebido.

9.12 - No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas relativas à sua defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

10.1 - O presente contrato fundamenta-se na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, subsidiariamente pela Lei n.º 10.520/02, no Decreto Federal N.º 7.892/13.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

11.9 - A CONTRATADA deverá apresentar junto à entrega do objeto ou o fornecimento dos itens solicitados na nota fiscal para conferencia e aceito, sob pena de devolução da nota, do objeto ou recusa dos itens, abrindo o prazo de 24 (Vinte e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM

quatro horas) para reposição dos mesmos.

11.10 - A CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento dos itens em 2 (duas) vias, que deverá ser entregue na **Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim**, para fins de liquidação e pagamento, acompanhada das seguintes comprovações:

11.10.1 - Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social - CND;

11.10.2 - Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

11.10.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e

11.11 - A nota fiscal/fatura emitida deverá conter informações relativas à quantidade unitária dos itens prestados e quantidade total.

11.12 - A nota fiscal/fatura não deverá conter arredondamentos de valores.

11.13 - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE até o 30º. (trigésimo) dia útil do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente aceita pela Contratante, vedada a antecipação.

11.14 - Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:

11.14.1 - Conferência e aprovação do pré-faturamento mensal e atestação em conformidade com o fornecimento dos itens;

11.14.2 - Comprovação de regularidade junto à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS - CRF.

11.15 - Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.

11.15.1 - A contagem do prazo para pagamento será reiniciado e contado da reapresentação e protocolização junto a **Secretaria Executiva de Saúde de Almeirim** do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo do fornecimento dos itens pela CONTRATADA.

11.16 - A CONTRATANTE não fica obrigada a adquirir os itens na totalidade do valor e das quantidades estimadas para a contratação, realizando o pagamento de acordo com o fornecimento efetivo dos itens.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.2 - As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Art. 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e do Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.3 - Para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem da execução do presente instrumento, as partes elegem o Foro da comarca de Almeirim/PA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE DE ALMEIRIM**

13.4 - Estando as partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente Contrato em três vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.

Almeirim, 09 de novembro de 2021.

ELZA VITORINO DA SILVA FREITAS

Secretaria Executiva de Saúde

CONTRATANTE

AMIRALDO CRUZ DA COSTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 23.892.829/0001-41

CONTRATADO